



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 12

de 23 de março de 2022

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 012/2022,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO N. 2376, DE 24/03/2022**

*Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo
n. n. 011/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e
Cidadania e Suelyn Dolabani Port.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Adriana Leite Loureiro, servidora pública, matrícula n. 4725, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo n. 011/2022.

Art. 2º. Designar Sylvia Roa Adelaido do Espírito Santo, servidora pública, matrícula n. 731 e 2893, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 011/2022.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 011/2022, Processo n. 21.332/2021, que tem por objeto a locação do imóvel sito a Rua Dom Aquino Correa, n. 543, centro.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 23 de março de 2022.

Corumbá-MS, 23 de março de 2022

*Amanda Cristiane Balancieri Iunes Secretária Municipal de
Assistência Social e Cidadania*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em